

R E G U L A M E N T O

10º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do Evento

O 10º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN tem como objetivo avaliar, valorizar e premiar produções desenvolvidas em atividades acadêmicas vinculadas às disciplinas ou aos laboratórios no curso de Jornalismo da Universidade Franciscana. O concurso aceitará trabalhos produzidos nos dois semestres anteriores à data do encerramento das inscrições (2º sem. 2024 a 1º sem. 2025) e envolve sete categorias: Audiovisual, Comunitária, Fotografia, Texto, Rádio e Impresso.

Este instrumento regula todo o processo de inscrições, avaliação e premiação, conforme especificado a seguir.

1.2. Da Comissão Organizadora

1.2.1. A Comissão Organizadora do 10º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN tem como missão planejar e desenvolver o processo organizacional, operacional e administrativo do Prêmio, conforme as normativas deste Regulamento, de forma que atenda às expectativas do meio acadêmico e profissional.

1.2.2. A Comissão Organizadora é constituída por professores e técnicos do curso de Jornalismo da Universidade Franciscana. São integrantes da Comissão Organizadora do 10º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN os professores Camila Klein Severo, Glaíse Bohrer Palma, Iuri Lammel, Laura Elise de Oliveira Fabrício, Neli Mombelli e a técnica Emanuelle da Rosa.

1.3. Do Ano Base

O 10º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN, por meio do seu corpo de jurados, avaliará e premiará os trabalhos de cunho jornalístico, institucional, artístico ou ficcional criados em atividades acadêmicas durante os dois semestres anteriores ao período de realização do evento, ou seja, o 2º semestre de 2024 e o 1º semestre de 2025.

1.4. Das Inscrições

1.4.1. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 13 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2025.

1.4.2. As inscrições serão realizadas pelo próprio estudante, a partir do preenchimento de um formulário eletrônico disponibilizado no website do prêmio.

1.4.3. O website do prêmio está disponível no endereço premiocomunica.ufn.edu.br

1.4.4. Os trabalhos inscritos deverão ter sido publicados nas mídias do curso de Jornalismo e da Universidade Franciscana (Agência CentralSul, Rádio Web UFN, LabSeis, Linc e Multijor), produções com processos nas disciplinas e laboratórios:

a) Criação de outras mídias, como house organs, revistas, sites, blogs, mídias sociais, podcasts, vídeos e documentários;

b) Fotografias;

c) Conteúdos publicados em plataformas indicadas pelos professores orientadores ou supervisores.

1.4.5. O conteúdo não publicado em mídias do curso deve ser disponibilizado nos seguintes espaços:

a) Sites de armazenamento de arquivos, como Dropbox, Google Drive, OneDrive, Box e iCloud, desde que estejam em MODO PÚBLICO;

b) Sites de visualização de arquivos em PDF, como Issuu;

c) Sites de streaming de mídia, como YouTube, Vimeo, SoundCloud, Spotify e Google Podcast;

d) Sites de mídias sociais, como Facebook, Instagram, X, Threads, Tiktok, Pinterest ou Flickr;

e) Sites externos criados exclusivamente para o desenvolvimento do projeto em plataformas como Wordpress, Figma, Wix ou Medium.

1.4.6. O formulário conterá campos para inserção de dados de identificação do aluno e informações sobre o trabalho. O formulário ainda conterá um campo para indicação do endereço da web em que o trabalho digitalizado se encontra disponível para download ou reprodução. O não preenchimento dos campos do formulário resultará na desclassificação do trabalho.

1.4.7. Caso o acadêmico encontre dificuldades na disponibilização do produto na internet poderá consultar os membros da comissão organizadora do evento.

1.4.8. Cada estudante poderá inscrever até quatro trabalhos em cada modalidade, podendo, ainda, ser coautor em trabalhos desenvolvidos em grupo, desde que inscritos por outro estudante. No caso da CATEGORIA FOTOGRAFIA, subcategoria FOTOGRAFIA DE IMPRENSA, as fotografias devem ser identificadas com a editoria da pauta realizada na nomeação do arquivo fotográfico. Também as FOTOGRAFIAS DE IMPRENSA de estilo documental, em sequência ou ensaio jornalístico devem ser compostas em grupos identificadas por estas qualificações e mais o nome da pauta, sendo, no mínimo, três imagens, a, no máximo, oito fotografias por temática desenvolvida. Já na subcategoria FOTOGRAFIA LIVRE, as fotografias inscritas devem ser identificadas com um título no arquivo fotográfico.

1.5. Do Julgamento

1.5.1. A certificação de premiação compreende as classificações OURO, PRATA e BRONZE, de acordo com a avaliação do júri.

1.5.2. Os jurados serão profissionais do mercado jornalístico e de comunicação social, e docentes não-integrantes do curso de Jornalismo da Universidade Franciscana.

1.5.3. Os critérios de avaliação são de responsabilidade dos jurados, devendo observar: qualidade, relevância, criatividade e/ou apresentação (visual/formatação) do trabalho.

1.5.4. O jurado deverá categorizar a premiação em cada modalidade com OURO, PRATA e BRONZE. Também poderá indicar Menção Honrosa;

1.5.5. A divulgação dos vencedores será feita na cerimônia de premiação, no dia 13 de novembro de 2025, às 19h.

2. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1 CATEGORIA AUDIOVISUAL

2.1.1. Programa jornalístico - Produções audiovisuais de gêneros diversos (debate, entrevista, telejornal) de até 40 minutos de duração.

2.1.2. Reportagem - Narrativas televisivas de um fato ou acontecimento.

2.1.3. Ficção - Filmes de ficção com duração máxima de 15 minutos, inéditos ou adaptados.

2.1.4. Audiovisual para internet - Produções audiovisuais em peça avulsa ou seriada (vídeo informativo, websérie ficcional ou de não-ficção, crônica audiovisual e documentário) de até 15 minutos publicado.

2.1.5. Roteiro de curta-metragem - Produção de texto em formato de roteiro literário de ficção, documentário ou híbrido, dividido em cenas e que contém as indicações de ações, diálogos ou narração (quando houver) e/ou perguntas de até 10 páginas.

2.2 CATEGORIA COMUNITÁRIA

2.2.1. Jornalismo Social – Projetos de comunicação e produções jornalísticas que abordem demandas e problemáticas de grande interesse social e/ou que impulsionem comunidades, minorias ou marginalizados. Como exemplos: projetos de comunicação comunitária, programas e reportagens que envolvam temas como garantias de direitos, cidadania, justiça social e inclusão. O principal critério de avaliação deverá ser o potencial impacto positivo da produção na comunidade.

2.3 CATEGORIA DIGITAL

2.3.1. Reportagem – Produção jornalística que envolve pesquisa, apuração e entrevistas, com exploração do potencial multimídia, interativo e/ou hipertextual das redes digitais.

2.4 CATEGORIA FOTOGRAFIA

2.4.1. Fotografia de Imprensa – Imagens fotográficas de fatos, acontecimentos, de carácter noticioso com relação a atualidade, de características documentais ou ensaísticas. Também com qualidades representativas, que tenham ou não a interferência do(a) fotógrafo(a). As fotografias podem ser apresentadas em imagem única ou, narrativas em sequência, exibindo uma temática identificada num conjunto de imagens.

2.4.2. Fotografia livre – Imagem de temáticas subjetivas, artísticas e apurado valor estético. Também é caracterizada pela criatividade, abstração, sensibilidade e domínio da linguagem fotográfica.

2.5 CATEGORIA TEXTO

2.5.1. Artigo - Texto opinativo, com embasamento argumentativo, em que se destaca o posicionamento crítico do autor ou da autora, com até 4 mil caracteres (com espaços).

2.5.2. Crônica – Texto breve, relacionado à atualidade, situado na fronteira entre a informação e a narração literária, com até 4 mil caracteres (com espaços).

2.5.3. Ficção - Texto ficcional, com enredo, personagens, tempo e espaço.

2.6 CATEGORIA RÁDIO

2.6.1. Reportagem - Narrativas radiofônicas de um fato ou acontecimento.

2.6.2. Programa Radiofônico - Produções radiofônicas que combinam jornalismo e entretenimento ou apenas um dos gêneros, como, por exemplo, rádio revista, debate, programa de entrevista.

2.6.3. Radiodocumentário - Produções radiofônicas com episódio único ou seriado baseadas em fatos e acontecimentos com objetivos informativos, culturais, científicos e/ou didáticos.

2.6.5. Crônica Radiofônica - Texto breve, relacionado à atualidade, situado na fronteira entre a informação e a narração literária, com até 5 minutos.

2.6.6. Experimentos Radiofônicos - Produções radiofônicas que abrangem produtos como radionovela, ficção radiofônica, infotenimento, histórias verídicas ou fictícias para mídia rádio.

2.7 CATEGORIA IMPRESSO

2.7.1. Diagramação - Composição gráfica de uma peça de natureza editorial impressa (ex.: uma matéria jornalística) ou de uma publicação inteira (ex.: jornal, revista, catálogo etc.). A diagramação deve ser projetada para uma publicação impressa real ou protótipo, publicada ou não. Limite de até 24 páginas.

2.7.2. Notícias – Texto jornalístico com o objetivo de informar sobre acontecimentos atuais, de interesse público e/ou relevância social de até 3 mil caracteres.

2.7.3. Reportagem - Modalidade destinada a reportagens jornalísticas produzidas para meios impressos. São aceitas somente reportagens avulsas e desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas e laboratórios do curso.

3. DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

3.1. Audiovisual e Rádio

Do item 2.1.1 ao 2.1.4, cada produto deverá estar disponibilizado na internet em sites de reprodução de mídia, como YouTube e Vimeo para vídeos e SoundCloud, Spotify ou Google Podcast para áudios, vinculados às mídias do curso em que foram publicados. No caso de documentários e ficção que não estejam públicos, serão aceitas produções inscritas com link privado e sem vínculo às mídias do curso.

Para o item 2.1.5, o roteiro deverá ser apresentado no formato de roteiro literário (também chamado de Master Scenes) ou no modelo europeu (roteiro de colunas) e ser disponibilizado em arquivo pdf online para download em plataformas de armazenamento como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud.

3.2. Comunicação Comunitária

Os projetos deverão ser entregues na formatação original, conforme já orientado na disciplina de Projeto Experimental em Comunicação Comunitária, convertidos para o formato PDF. Os produtos que acompanham os projetos, como áudios, vídeos, textos, fotografias e produções digitais, deverão seguir as mesmas orientações indicadas para seus respectivos formatos no item 3 deste regulamento (disponibilizados online para download em sites de armazenamento de arquivo, como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud).

3.3. Digital

Cada reportagem, site, blog, mídia social, podcast ou projeto crossmedia deve ser inscrito com o(s) hiperlink(s) referente(s) ao(s) produto(s) online, informado na ficha de inscrição.

3.4. Fotografia

Cada fotografia inscrita deve ser entregue em arquivo formato PDF ou JPG, disponibilizado na internet para download em sites de armazenamento de arquivo (como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud). Com exceção das modalidades Fotografia em Sequência e Fotodocumentário, a (o) concorrente pode encaminhar apenas uma imagem.

3.5. Diagramação (categoria Impresso)

Cada diagramação inscrita deve ser entregue em arquivo formato PDF. O arquivo deve ser disponibilizado na internet para download em sites de armazenamento de arquivo (como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud). O link para o produto deverá ser compartilhado como "público" (visualização aberta para qualquer pessoa, sem necessidade de permissão para visualização).

4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os autores dos trabalhos premiados serão certificados. A entrega dos certificados do 10º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN ocorrerá no dia 13 de novembro de 2025, às 19h, em local a ser divulgado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As decisões do corpo de jurados são soberanas e irrecorríveis. Toda e qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Organizadora do 10º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN, entregue na Secretaria do curso (4º andar/ prédio 14).